

Porto Velho, 10 de Julho de 2013.

À Senhora
Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Sec. do Est. de Desenvolvimento Ambiental:
PROCOLO GERAL N° <u>9876</u>
PVH/RO EM: <u>11</u> + <u>7113</u>
HORÁRIO: _____
Assinatura <u>OTAVIO</u>

Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0390/2013

Assunto: Representação de Infração Ambiental - Invasão Gado em Área de Preservação Permanente – [Ramal Bom Futuro – Jaci-Paraná]

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. ("SAE") vem à presença de Vossa Senhoria, informar que constatou invasão de gado em Áreas de Preservação Permanente no entorno do reservatório da UHE Santo Antônio e, com base no artigo 70, §2º, da Lei n.º 9.605/98, vem realizar a presente Representação de Infração Ambiental pelos fatos e motivos que abaixo passa a expor.

A SAE adquiriu áreas para a implantação da faixa de preservação permanente do reservatório da UHE-Santo Antônio. As Áreas de Preservação Permanente são áreas protegidas pelo Código Florestal (artigos 7º e seguintes), com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Qualquer tipo de supressão ou intervenção nas APP são vedados, com exceção dos casos estritamente admitidos pela Lei.

Com o objetivo de definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído, com ênfase na Área de

Preservação Permanente – APP, a SAE criou, implantou e mantém o Plano de Gestão Patrimonial da Santo Antônio Energia.

Por meio de sua equipe de monitoramento coordenada pelo PGSP, a SAE constatou grande presença de animais (gado) invadindo a área de APP do **Ramal Bom Futuro – Jaci-Paraná**, conforme demonstram as fotos anexas tiradas no local.

Os registros do Monitoramento da SAE indicam a presença de gado em uma área que se estende da coordenada inicial, Latitude 9°14'14,5338"S e Longitude 64°25'14,7482"O SIRGAS 2000, conforme documento anexo. Os indicativos registram que o gado pertence ao Sr. Daniel José Nogueira, que não possui qualquer autorização da SAE para uso da área.

Conforme preceitua o art. 38 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9605/98), utilizar as áreas de preservação permanente com infringência das normas de proteção configura crime ambiental. Assim, conforme procedimentos do Programa de Gestão Sociopatrimonial, a SAE promoveu imediatamente a notificação dos proprietários dos bovinos, alertando-os sobre a ilegalidade do uso das áreas para pastoreio.

Contudo, até o presente momento não se verificou qualquer providência dos supostos infratores para sanar referida ocorrência.

Como se vê as medidas à disposição da SAE para coibir as infrações ambientais em sua propriedade têm se mostrado insuficientes à clara intenção de criadores de gado em fazer uso não autorizado das áreas destinadas à Preservação Permanente.

Em razão do exposto, a SAE vem a esta Secretaria solicitar que utilize o Poder de Polícia que lhe é inerente para instaurar processo administrativo a fim de apurar os fatos ora narrados e, uma vez constatadas referidas infrações, lavrar auto de infração ambiental com as sanções e punições previstas na Lei.



Sendo o que nos apresenta, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Anexos:

- Relatório Fotográfico e Registros de Campo;
- Mapa de Localização da área - Desenho PVH-DS-GF-166.



Santo Antônio Energia S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia


PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL
– PGSP

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E REGISTROS DE
CAMPO

Ramal Bom Futuro – Jaci Paraná


RELATÓRIO NR 094/KD/2012

Data: 23/NOV/2012

Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
01	GADO EM ÁREA DE APP	<p>a) Gado em área de proteção permanente pertencente ao Sr Daniel José Nogueira, proprietário do sítio vizinho ao RÉS citado que alegou que o gado esta na área da SAE, devido a um rompimento na cerca que divide os dois lotes cerca de aproximadamente 1.000 MT de cerca que possibilita a entrada do gado no lote e também por não ter pasto suficiente no seu sítio.</p>	<p>RÉS 643 20L 343910 UTM 8978999 Ramal Bom Futuro</p>	

RELATÓRIO NR 099/KD/2012

Data: 20/DEZ/2012


Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
02	INSTALAÇÃO DE CORRENTE E CADEADO	a) Foi colocado cadeado no RES-643, área 100% da SAE. Obs: Divisa do lote do Sr. Daniel	RES 643 20L 343113 UTM 8978404 Ranai B. Futuro PVH-19	



ABRIL/2013



GADO EM ÁREA DA SAE.



Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
02	GADO EM APP.	a) Gado na área da SAE. Proprietário Sr. Daniel José Nogueira.	RES 0723 20L 343868 UTM 8979764 Ramal Bom futuro.	


RELATÓRIO Nº 050/KD/2013

DATA: 27/05/2013

Nº	Situação		Localização	Imagem	
	TIPO	INFORMAÇÕES			
01	GADO EM APP.	a) Foram localizadas aproximadamente 10 cabeças de gado na área de APP do RES-0644. Os animais pertencem ao Sr Daniel José Nogueira. O mesmo relatou que o gado está passando para área por motivo de sua cerca ter sido rompida.	RES 0644 20L 343915 UTM 8979068 Ramal do Bom Futuro.		

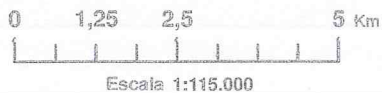
RELATÓRIO Nº 051/KD/2013

DATA: 28/05/2013

Nº	Situação		Localização	Imagem
	TIPO	INFORMAÇÕES		
05	GADO EM ÁREA DA SAE	a) Gado de propriedade do Sr Daniel José Nogueira.	RES 0644 20L 343959 UTM 8979208 Ramal Bom Futuro	

8995000

8995000



PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
 REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000 (WGS84)
 REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IBITUBA, SC
 MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 S
 IMAGEM DE RADAR - MAIO DE 2013

8980000

8980000

UHE SANTO ANTÔNIO



PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOPATRIMONIAL - PGSP

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CART. JOÃO BOSCO NOGUEIRA JÚNIOR - CREA/SP: 5061514580
 ELABORAÇÃO: LEONARDO DALL'IGNA

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA	FOLHA	REVISÃO	DATA
PVH-DS-GF-166	1/1	0	04/07/2013

MAPA DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA COM
 INCIDÊNCIA DE GADO EM APP

